



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

SÚMULA: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/01/2022, e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

A Resolução 05/2021 "SÚMULA: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/01/2021, e dá outras providências".

A Resolução nº. 025/2021 SÚMULA: Suspende o reajuste dos vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/09/2021, e dá outras providências.

A que a recomposição inflacionária referente ao exercício financeiro de 2021, será concedida em Fevereiro de 2022.

Que mesmo estando suspensos os efeitos da Resolução Nº. 05/2021 somente até 31/12/2021 restaram dúvidas sobre sua aplicabilidade no mês de janeiro de 2022;

O plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Reajusta os Vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo previstos na Resolução Nº 001/2022 em 4,52% (Quatro vírgula cinquenta e dois por cento) utilizando-se o IPCA (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, permanecendo inalterados os valores dos cargos em comissão previstos na Resolução nº. 001/2022.

Parágrafo único – O reajuste objetos deste artigo tem como base a recomposição concedida em fevereiro de 2021 através da Resolução nº. 05/2021, pelo Legislativo e pela Lei nº. 872/2021 do Poder Executivo municipal em relação aos seus servidores, baseado no IPCA – IBGE conforme determina a Lei Complementar nº. 173/2020, substituindo o índice legal previsto na legislação municipal (INPC-IBGE).

Art. 2º – Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo dos servidores da Câmara Municipal passam a vigorar, a partir de 01/01/2022, com os seguintes valores:

ANEXO – I - RESOLUÇÃO Nº. 001/2022 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
CC-1	Diretor Geral (40 horas semanais)	01	3.100,00
CC-2	Assessor de Gabinete (40 horas semanais)	01	2.500,00
CC-3	Assessor Parlamentar (40 horas semanais)	01	2.100,00
CC-4	Assessor Jurídico - (10 Horas semanais)	01	2.100,00
CC-5	Assessor de Comunicação - (40 Horas semanais)	01	2.100,00

ANEXO – II - RESOLUÇÃO Nº. 001/2022 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Contador (extinção)	A a L	01	40h/sem	5.300,52
	Contador	A a L	01	20h/sem	4.609,15
	Advogado	A a L	01	10h/sem	2.547,88





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	A a L	01	40h/sem	2.535,04
	Recepcionista	A a L	01	40h/sem	1.336,66
OPERACIONAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	02	40h/sem	1.301,46

Art. 3º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas indicadas no artigo 2º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 26 de Janeiro de 2022.



Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 68

Protocolo Data: 26/01/2022

Documento Nº: 4/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 14:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3LJ0F-C7FVE-AYMNJ-STUS5-B8TIO

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:22
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica